



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 6/99

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove.

Aos vinte quatro dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Antes da ordem de trabalhos, pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão e subscrita pelo Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, foi apresentada a seguinte proposta:

“ Tenho sido interpelada por dezenas de pessoas, sobre o significado do muro que se ergue na parte frontal à fachada da Câmara Municipal, muro esse implantado nas obras da cobertura da praça.

A preocupação dos munícipes prende-se sobretudo com o afrontamento da via e com a visibilidade que retira à vista deslumbrante que se desfruta desse local do Vale do Zêzere. Aspecto não menos importante é a vista que se perde do Bairro de São Domingos, uma das mais bonitas do casario da Vila.

A fachada da Câmara Municipal, um dos edifícios nobres e belos de Manteigas, perde com tal muro uma das vistas mais bonitas, que é a vista da Estrada da Senhora dos Verdes e da curva da Capela de São Domingos.

Não se vislumbra, pelo menos aparentemente qualquer vantagem ou utilidade na construção do referido muro, e indo de encontro à vontade manifestada por grande número de Munícipes, penso que seria conveniente suspender a construção do mesmo, se estudasse a possibilidade de alteração ou de remoção do referido, ouvido o autor do projecto e ponderados os aspectos positivos e negativos do mesmo “.

Após análise e comentários à proposta, foi a mesma submetida à votação, tendo sido rejeitada com 2 votos contra, 2 a favor e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da Câmara, usou o voto de qualidade, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março.

De conformidade com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 24 de Março de 1999 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido de subsídio formulado pela Associação do Centro Cívico.**
- 2. Espectáculo de Circo para as crianças do Concelho de Manteigas.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**

Pedido de subsídio formulado pela Associação do Centro Cívico.

Foi presente o ofício n.º 447/91, datado de 5 do corrente mês de Março, da Associação do Centro Cívico, em que solicita a concessão de um subsídio, para proceder aos pagamentos dos filmes já projectados durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março, em que a receita da bilheteira não cobre as despesas efectuadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, após análise dos documentos apresentados e do pedido solicitado, deliberou, conceder o subsídio de 500.000\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que haja o maior cuidado na contratação de filmes que se pretendem de qualidade, donde resulte capacidade de atracção acrescida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Espectáculo de Circo para as Crianças do Concelho de Manteigas.

Foi presente a carta do Empresário Luís Cardinali, em que propõem um espectáculo de circo para as crianças deste Concelho, com duas sessões sendo no valor total de 250.000\$00.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta e autorizar o respectivo pagamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, sugeriu que se convidassem os Idosos do Lar da Santa Casa da Misericórdia, para o espectáculo, por ser o ano do Idoso.

Viveiro das Trutas e Truticultura de Manteigas.

Sobre a concessão do Viveiro das Trutas e Truticultura de Manteigas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar à DRABI para facultar um fotocópia do respectivo Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aditamento ao Projecto da Obra de “ Abastecimento de Água ao Concelho – Estrada da Lapa – Manteigas “.

Foi presente o Projecto da obra de “ Abastecimento de Água ao Concelho – Estrada da Lapa – Manteigas “, elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara.

Após análise do projecto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação, bem como autorizar os trabalhos a mais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Municípes.

Estando presentes na Sala alguns Municípes, o Senhor Presidente, perguntou se alguém pretendia usar da palavra.

A Senhora Orlanda Maria Batista Massano Serra Vieira Gomes, solicitou esclarecimentos sobre o processo de obras do Município Pedro Miguel Alves Registo, relativamente ao licenciamento dos dez metros de muro construídos e sobre a construção da habitação.

Após os esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal, incumbiu o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, para solicitar ao Município Pedro Miguel Alves Registo, por ofício, no prazo de oito dias, no sentido de dar resposta sobre o muro construído e notificar o Dono da Obra e o Director Técnico para no prazo de 10 dias executarem o muro de acordo com o licenciado ou apresentarem as devidas justificações.

Sobre a construção da habitação, o Gabinete Técnico, irá deslocar-se ao local, para verificarem se está a ser cumprido o projecto, dando nota ao Executivo do processo.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois escudos (34.849.482\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e oito milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta escudos (38.265.340\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão
que a redigi e subscrevi.
